



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Diretor-Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) a adoção das providências necessárias para a realização de reparo definitivo em tubulação da rede de abastecimento de água localizada em área de encosta na parte inferior da Praça Monte Serrat, na localidade do Morro da Caixa, região central de Florianópolis/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Foi comunicado a este gabinete a ocorrência de vazamento recorrente em tubulação pressurizada de abastecimento de água, estrutura parcialmente aparente, localizada em área de encosta na parte inferior da Praça Monte Serrat (**referência casa nº 312**), na localidade do Morro da Caixa, região central de Florianópolis/SC;

- O vazamento contínuo em área de encosta pode causar erosão do solo, instabilidade do terreno e riscos à segurança dos moradores;

- A perda de água representa desperdício de recursos essencial e pode comprometer a eficiência dos sistema público de abastecimento de água na localidade; e

- A situação demanda vistoria técnica e adoção de providências pela CASAN, a fim de identificar a situação da estrutura e realizar o reparo necessário com a maior brevidade possível.

requer que seja encaminhada ao Diretor-Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a realização de reparo definitivo em tubulação da rede de abastecimento de água localizada em área de encosta na parte inferior da Praça Monte Serrat, na localidade do Morro da Caixa, região central de Florianópolis/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 16/06/2026, às 15:37.
